

LEVANTAMENTO DOS BALNEÁRIOS LICENCIADOS PELA
PREFEITURA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

RIBEIRO¹, William Fabri; SOUZA², Lucinara Camargo Araújo; SOUZA³, Ana Cristina Ramos;

¹Acadêmico do curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário São Lucas; ²Chefe de Divisão da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; ³ Docente do curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário São Lucas

Introdução: Diversos balneários foram criados em Porto Velho, no intuito de proporcionar lazer a população, com isso emergiram os problemas provocados pelo uso dessa modalidade. Assim, surgiu a necessidade de um maior controle ambiental, para garantir que os recursos hídricos sejam utilizados de maneira menos degradável, tendo os usuários desse recurso natural a garantia mínima de sanidade. Com a demanda de balneários existentes na cidade, os órgãos de fiscalização ambiental solicitam que estes locais tenham uma licença para operação, e para atuarem legalmente. Dentre as diretrizes solicitadas por esses órgãos a análise de água tem que se enquadrar nos parâmetros da legislação. Resolução CONAMA Nº 357, de 17/03/2005, dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. **Objetivo:** Foi realizar um levantamento qualitativo dos balneários registrados nos órgãos ambientais e que seguem as diretrizes que a leis municipais e estaduais regem. **Material e Métodos:** A metodologia é caracterizada por ser qualitativa, teórica, bibliográfica, documental e descritiva. Como fonte de informação foram utilizados o Sistema *on-line* de Licenciamento Ambiental da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, artigos científicos similares, bem como exame documental da SEMA e até mesmo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Ao final, os dados foram processados por meio de tabela no Programa Excel, sendo relacionado todos aqueles balneários que são licenciados pela SEMA, e aqueles que não se encontram vigente na legislação ou que possuem algum tipo de pendência dentro de seus processos. **Resultados:** Foram selecionados 13 balneários sendo eles: Rio das Garças, Dall Santos, Taboca, Ciranda bela, Balneário 21, Parque das Araras, Bebel, Olho d'água, Baiano, Cachoeirinha, Banho do Souza, Água Gelada e Coqueiral. A leitura dos dados demonstra que 69,2% desses empreendimentos tem processo de licenciamento ambiental, sendo que 53,8% destes não estão em vigência com a legislação e 30,8%, não estão registrados no banco de dados do Licenciamento Ambiental da Sema. Com estes números altos de balneários sem monitoramento semestral aumenta em relação a saúde dos banhistas, tanto para a questão microbiológica da água como da própria segurança no local. Mas para haja um controle deste ambiente juntamente que

III SIMPÓSIO REGIONAL DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

DE RONDÔNIA

isso aconteça as leis precisam ser executadas, e os donos dos estabelecimentos acatar e colocar em prática a preservação do local bem como dar prioridades ao meio ambiente, pois como se trata de local em meio rural. Os agentes biológicos continuam sendo os fatores mais importantes de contaminação da água, assim como dos alimentos. bactérias, protozoários, vírus e helmintos originam-se, sobretudo, na contaminação fecal humana ou animal, das águas destinadas ao consumo ou as atividades recreacionais. No município de Porto Velho, apenas 2,17% da população contam com o serviço de coleta de esgoto e 62,45% têm abastecimento de rede geral de água, ficando boa parte da população vulnerável a essas doenças. **Conclusão;** Conforme os estudos os trabalhos de fiscalização ambiental está avançando a cada ano, mas falta um monitoramento adequado, uma vez que muitos balneários ainda não se encontram registrados nos órgãos competentes, e aqueles que estão registrados muitos não cumprem com as adequações, sendo elas as análises de água periódicas e organização de políticas de educação ambiental.

Palavra Chave: Balneários - Recursos Hídricos - Licenciamento Ambiental;

E-mail – wwilliamfabriribeiro@hotmail.com